

ENTRADA
Palmas 25 FEV. 2026
Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 03/02/2026
1º Secretário

DIRLEG-AL
Fis. 02
PMS

PROJETO DE LEI Nº 51 /2026

Declara de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, situada no município de Xambioá – TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, situada no município de Xambioá – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

DIRLEG-AL
Fls. 03
PMS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, entidade sem fins lucrativos, com sede em Xambioá - TO.

Desde sua fundação, a Associação vem desempenhando um papel de caráter cultural, social e de gestão comunitária no município de Xambioá. Por meio da Rádio Comunitária vem sendo oferecido uma programação voltada para a valorização da cultura local, a disseminação de informações de interesse público e o fortalecimento da identidade comunitária.

Além das atividades de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Xambioá, ela desenvolve projetos sociais e culturais que visam o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o fortalecimento do turismo no município.

A declaração de utilidade pública permitirá ampliar suas parcerias e acessar recursos que potencializarão suas ações em prol da comunidade de Xambioá.

Considerando que a associação não tem fins lucrativos, atende à coletividade e cumpre todos os demais requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, requeiro a colaboração dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2026.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P85bab9f7ae0bd4e8438c625e0a397e15K15754

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **MARCUS MARCELO**

Enviada por: **MARCUS MARCELO BARROS ARAÚJO**
(dep.marcus.marcelo)

Descrição: **Declara de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, situada no município de Xambioá – TO**

Data de Envio: **05/02/2026**
10:24:29

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

MARCUS MARCELO

